

## 55° CONSELHO DIRETOR

### 68ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2016

---

*Tema 7.13-A da agenda provisória*

CD55/INF/13  
5 de julho de 2016  
Original: inglês

#### A. 69ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 69ª Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 23 a 28 de maio de 2016 em Genebra (Suíça) e contou com a presença de representantes e delegados de 186 Estados Membros. A Presidência da Assembleia coube a Omã, representado pelo Dr. Ahmed Mohammed Al-Saidi. Cinco países serviram como Vice-Presidentes: Armênia, Chade, Malásia, Panamá e Timor-Leste, representando suas respectivas regiões.

2. O Dr. Francisco Javier Terrientes, Ministro da Saúde do Panamá, serviu como Vice-Presidente da Assembleia, representando a Região das Américas, e nessa capacidade teve a oportunidade de conduzir a sessão plenária da Assembleia em pelo menos uma ocasião. O Sr. Nicholas Steele, Ministro da Saúde e da Seguridade Social de Granada, foi eleito Vice-Presidente da Comissão A e teve a oportunidade de conduzir o trabalho da comissão em várias ocasiões.

3. Este ano, a Sra. Christiana Figueres, Secretária Executiva da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, foi a convidada de honra da Assembleia. Em seu pronunciamento, a Sra. Figueres agradeceu aos milhões de profissionais da saúde que demonstraram seu apoio ao Acordo de Paris, desse modo contribuindo para sua aprovação.

4. A Secretária Executiva ressaltou o feito histórico de se reunirem 155 Chefes de Estado em um mesmo local, por um dia, com um tema, bem como a consecução de um acordo unânime de 195 governos. Observou ainda que com o ritmo da assinatura do Acordo, este provavelmente entrará em vigor em 2018, em vez de 2020, a data originalmente fixada, ou seja, dois anos antes.

5. A Sra. Figueres instou os participantes a concentrarem sua atenção nas duas conexões entre a saúde e a mudança do clima. A primeira seria que o combate à mudança do clima com a redução das emissões previne a piora do estado de saúde. A esse respeito, explicou: “Os senhores sabem que um sexto de todas as doenças e deficiências são atualmente causadas por doenças transmitidas por vetores e que o número aumentará astronômicamente com a mudança do clima se esta não for controlada. Os senhores

---

sabem, melhor do que ninguém, que o ônus é maior nos países em desenvolvimento, em que a taxa de mortalidade das doenças transmitidas por vetores é 300 vezes maior do que nos países desenvolvidos”. A segunda conexão mencionada foi que o combate à mudança do clima melhora o estado de saúde: “Os senhores estão muito familiarizados com o ar mais limpo por meio da redução da poluição local. Também estão familiarizados com a melhoria e a restauração de terras degradadas para uma melhor segurança alimentar e para a segurança da água, o que sem dúvida melhora o estado de saúde”.

6. Destacou em seguida três áreas de trabalho em que a Secretaria da OMS e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima têm colaborado muito estreitamente: *a)* explicar a necessidade específica de se trabalhar com a mudança do clima, devido a seu impacto na saúde; *b)* fortalecer a base de evidências nos perfis dos países; e *c)* monitorar o progresso da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima.

7. A Sra. Figueres concluiu seu pronunciamento enfatizando que “se nos próximos cinco anos não mudarmos fundamentalmente o que estamos fazendo no setor energético, no setor de transporte, no setor de construção e em todos os setores que estão emitindo gases de efeito estufa, corremos o risco de ultrapassar o limite atmosférico, resultando em um impacto negativo direto e profundo na saúde de todo o planeta, por muitas, muitas décadas – um impacto do qual muitos cientistas acreditam que não nos recuperaremos”.

8. Por sua vez, a Dra. Margaret Chan, Diretora-Geral da OMS, referiu-se a diversos assuntos em seu pronunciamento à Assembleia. Enfatizou as realizações referentes aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o perigo das doenças transfronteiriças, as avaliações da resposta à epidemia de ebola, o estabelecimento do novo programa para a emergência de saúde, a mudança do clima, os medicamentos e a resistência antimicrobiana, entre outros.

9. Com relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, afirmou que podemos celebrar o fato de que morrem 19.000 crianças a menos todos os dias, a queda de 44% na mortalidade materna, os 85% de casos de tuberculose que são curados com êxito, a diminuição de 60% da mortalidade por malária e a rápida ampliação da terapia antirretroviral para as pessoas vivendo com o HIV (15 milhões atualmente, enquanto em 2000 eram apenas 690.000).

10. A Diretora-Geral enfatizou que no mundo de hoje, “um mundo interconectado caracterizado pela extensa mobilidade das pessoas e dos produtos, poucas ameaças a saúde são ainda locais. A poluição do ar é um risco transfronteiriço que afeta a atmosfera mundial e contribui para a mudança do clima. Os agentes patogênicos farmacorresistentes, inclusive o número crescente de ‘superbactérias’, viajam internacionalmente nas pessoas, nos animais e nos alimentos”. Enfatizou que o surto da doença causada pelo vírus zika nos pegou de surpresa, sem vacinas e sem nenhum exame fidedigno ou diagnóstico amplamente disponível, e que para proteger as mulheres em idade reprodutiva, só se podia oferecer uma orientação, como evitar picadas de mosquito, adiar a gravidez e não viajar a áreas com transmissão atual da doença. Também mencionou o possível risco de surtos explosivos da febre amarela urbana, principalmente

na África, mas recordou que o mundo dispõe de uma vacina segura, de baixo custo e eficaz, a qual confere proteção vitalícia contra essa doença, e que essa vacina deve ser usada mais amplamente para proteger as pessoas que vivem em países endêmicos.

11. Abordando o tema das avaliações da resposta à epidemia de ebola, a Dra. Chan afirmou que acolhe favoravelmente as atuais avaliações externas conjuntas que estão examinando a prontidão e a resposta em vários países, e que as avaliações precisam continuar com suma urgência, como uma ferramenta sob a autoridade e coordenação da OMS. Também se referiu à reforma do trabalho da OMS na gestão da emergência de saúde. O relatório da Secretaria, constante do Documento A69/30, proporciona um panorama geral do plano de elaboração, supervisão e execução, bem como das necessidades de financiamento do novo programa de emergência de saúde. O estabelecimento desse programa marca uma mudança fundamental para a OMS, na qual as tradicionais funções técnicas e normativas são multiplicadas pelas capacidades operacionais necessárias para responder a surtos e emergências humanitárias. A elaboração do programa se alinha com os princípios de um programa único, com uma clara linha de autoridade, uma força de trabalho, um orçamento, um conjunto de regras e processos e um conjunto padrão de métodos de medição do desempenho.

12. A respeito de um aspecto mais geral, a Dra. Chan afirmou que “[à] medida que a comunidade internacional entra na era do desenvolvimento sustentável, o panorama da saúde mundial se configura por três desastres em câmara lenta: um clima que muda, o crescente fracasso dos antibióticos de base e a ascensão das doenças crônicas não transmissíveis como as principais causas de morte no mundo. Estes não são desastres naturais. São desastres produzidos pelo homem e criados por políticas que colocam os interesses econômicos acima da preocupação com as vidas humanas e com o planeta que as sustenta”. A Diretora mencionou que todos esses aspectos estavam incluídos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cuja finalidade é combater integral e interativamente a raiz das muitas dores do mundo – da miséria degradante da pobreza às consequências do terrorismo e da violência. A Agenda prioriza as pessoas deixadas para trás.

13. A Diretora-Geral concluiu sua intervenção agradecendo aos Estados Membros o reconhecimento da importância fundamental do fortalecimento dos sistemas de saúde e a adoção da visão da cobertura universal de saúde.

14. A agenda da Assembleia incluiu 54 temas gerais, 30 deles relacionados à questões técnicas e de saúde (um com 10 relatórios de progresso sobre temas técnicos) e 24 temas administrativos, orçamentários e institucionais. Como em ocasiões anteriores, esses assuntos foram considerados nas comissões A e B e nas sessões plenárias.

15. Os documentos relacionados a este relatório podem ser consultados em espanhol e inglês no website da OMS: [http://apps.who.int/gb/s/s\\_wha69.html](http://apps.who.int/gb/s/s_wha69.html).

16. As tabelas 1 e 2 abaixo contêm uma lista das resoluções e decisões adotadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região, as resoluções da OPAS

relacionadas, algumas das implicações das resoluções da AMS para a Região e o progresso obtido nesses temas.

#### **Outros assuntos: Conselho Executivo**

17. A 139ª Reunião do Conselho Executivo foi realizada em 30 e 31 de maio. A Presidência do Conselho Executivo coube ao Dr. Ray Busuttil, Delegado de Malta. Barein, China, Nepal e Estados Unidos foram eleitos para as Vice-Presidências. A Colômbia, a Jamaica e o México foram selecionados para o Conselho Executivo, ao lado do Canadá, da República Dominicana e dos Estados Unidos, como os seis membros representando a Região.

18. A agenda da 139ª Reunião do Conselho Executivo teve 17 temas, entre eles seis temas técnicos (demência, melhoria do acesso à tecnologia de suporte, prevenção da surdez e da perda auditiva, saúde e mudança do clima, *mHealth* e atualização da décima primeira revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde); três temas administrativos e financeiros (avaliação, comitês do Conselho Executivo e processo para a eleição do Diretor-Geral da OMS); sete temas constitucionais e de protocolo; e o pronunciamento do representante das associações do pessoal da OMS.

19. Por fim, o Conselho tomou nota dos relatórios apresentados e aprovou a data e local da 70ª Assembleia Mundial da Saúde, entre outros assuntos. Concordou-se que a 70ª Assembleia Mundial da Saúde seria realizada no Palais des Nations, em Genebra, começando em 22 de maio de 2017 e concluindo o mais tardar em 31 de maio de 2017. O Conselho também decidiu que sua 140ª Sessão começaria na segunda-feira, 23 de janeiro de 2017, na sede da OMS em Genebra, concluindo o mais tardar em 1º de fevereiro; que o Comitê de Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo realizaria sua 25ª Reunião de 18 a 20 de janeiro de 2017, na sede da OMS; e que sua 26ª Sessão seria realizada em 18 e 19 de maio de 2017, na sede da OMS em Genebra.

20. As versões completas desses relatórios, assim como outros documentos relacionados, podem ser consultadas em inglês e espanhol no website da OMS: [http://apps.who.int/gb/s/s\\_eb139.html](http://apps.who.int/gb/s/s_eb139.html).

21. A tabela 3 abaixo contém uma lista das resoluções e decisões adotadas pela 139ª sessão do Conselho Executivo, as resoluções da OPAS relacionadas, algumas das implicações das resoluções da AMS para a Região e o progresso obtido nesses temas.

#### **Ação pelo Conselho Diretor**

22. Solicita-se ao Conselho Diretor que tome nota dessas resoluções, considere suas implicações para a Região das Américas e faça as recomendações que considere pertinentes.

**Tabela 1. Resoluções aprovadas pela 69ª Assembleia Mundial da Saúde, documentos de referência e implicações para a Região das Américas**

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p><a href="#">WHA69.1</a> Fortalecimiento de las funciones esenciales de salud pública para contribuir al logro de la cobertura sanitaria universal [fortalecimiento de funciones esenciales da saúde pública para apoiar ao avanço de cobertura universal de saúde]</p>	<p><a href="#">A69/15</a> La salud en la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible [saúde na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável]</p>	<p><a href="#">CD53/5, Rev. 2</a> e <a href="#">CD53.R14</a> (2014) Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</p>	<p>A Repartição Sanitária Pan-Americana contribuiu para as discussões globais sobre a relevância e a importância das Funções Essenciais da Saúde Pública (FESP), inclusive a avaliação da capacidade das FESP nos Estados Membros. A 158ª sessão do Comitê Executivo aprovou a Resolução CE158.R12 (2016), que observa a importância de se fortalecerem as FESP para assegurar adaptabilidade dos sistemas de saúde, como meio de fortalecer a execução do Regulamento Sanitário Internacional. Depois da adoção da resolução da AMS e da Estratégia para o <i>Acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i>, a Repartição está atualizando as ferramentas de avaliação para fortalecer a capacidade das FESP nos Estados Membros.</p>
<p><a href="#">WHA69.2</a> Compromiso con la aplicación de la Estrategia Mundial para la Salud de la Mujer, el Niño y el Adolescente [compromisso com a implementação da estratégia global para a saúde das mulheres, crianças e adolescentes]</p>	<p><a href="#">A69/16</a> Plan operacional para llevar adelante la Estrategia Mundial para la Salud de la Mujer, el Niño y el Adolescente [plano operacional para levar adiante a estratégia global para a saúde das mulheres, crianças e adolescentes]</p>	<p><a href="#">CSP28.R20</a> (2012) Estratégia e plano de ação para a saúde integral na infância <a href="#">CD51.R12</a> (2011) Plano de ação para acelerar a redução da mortalidade materna e da morbidade materna grave <a href="#">CD49/12</a> e <a href="#">CD49.R14</a> (2009) Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem <a href="#">CD49/13</a> (2009) Plano de ação para a aplicação da política de igualdade de gênero <a href="#">CD49.R12</a> (2009) Plano de ação para a aplicação da política de igualdade de gênero <a href="#">CD48.R4, Rev. 1</a> (2008) Estratégia e plano de</p>	<p>A Repartição está agora realizando uma análise intermediária do <i>Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem</i> (documento CD49/12) para 2010-2018 e será apresentado um relatório de progresso aos Estados Membros nas sessões dos Órgãos Diretores em 2016. Esse relatório de progresso abordará as metas e os indicadores de acordo com a estratégia global (e os ODS).</p> <p>A OPAS participou intensamente como membro do grupo regional interinstitucional para a redução da mortalidade materna e como membro da aliança para a saúde do recém-nascido da América Latina e do Caribe no processo de consulta iniciado nas regiões da OMS pela parceria para a saúde materna, do recém-nascida e da criança. A OPAS participou de consultas técnicas sobre a estratégia global nesta Região e facilitou essas consultas.</p> <p>A estratégia global está perfeitamente alinhada com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e com a <i>Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-</i></p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
		<p>ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança</p> <p><a href="#">CD48/8</a> e <a href="#">CD48.R5</a> (2008) Estratégia regional para melhorar a saúde do adolescente e da juventude</p> <p><a href="#">CD46/12</a> (2005) Política proposta de gênero da OPAS</p> <p><a href="#">CD46.R16</a> (2005) Política de igualdade de gênero da OPAS</p> <p><a href="#">CSP26/16</a> (2002) Mulher, saúde e desenvolvimento</p> <p><a href="#">CSP26.R21</a> (2002) A mulher, a saúde e desenvolvimento</p>	<p><i>nascido e à criança, e o Plano de ação para acelerar a redução de mortalidade materna e da morbidade materna grave.</i></p>
<p><a href="#">WHA69.3</a> Estrategia y plan de acción mundiales sobre el envejecimiento y la salud 2016-2020: hacia un mundo en el que todas las personas puedan vivir una vida prolongada y sana [estrategia global e plano de ação em envelhecimento e saúde 2016-2020: rumo a um mundo em que todos podem viver uma vida longa e saudável]</p>	<p><a href="#">A69/17</a> Acción multisectorial para un envejecimiento saludable basado en el ciclo de vida: proyecto de estrategia y plan de acción mundiales sobre el envejecimiento y la salud [a ação multisectorial para un enfoque de curso de vida ao envelhecimento saudável: projeto de estratégia e plano de ação global em envelhecimento e saúde]</p>	<p><a href="#">CD54.R11</a> (2015) Estratégia e plano de ação para a demência em idosos</p> <p><a href="#">CD49.R15</a> (2009) Plano de ação sobre a saúde dos idosos, incluindo o envelhecimento ativo e saudável</p>	<p>A América Latina e o Caribe têm experimentado um processo de envelhecimento populacional rápido. Nos anos cinquenta havia 5,5 milhões de pessoas idosas, mas em 2000 já havia cerca de 50 milhões. De 2000 em diante, este número duplicará a cada 25 anos; 81% das pessoas nascidas na Região viverão além dos 80 anos de idade.</p> <p>Apesar das implicações concretas deste fenômeno para a proteção social e especialmente para os sistemas de saúde na Região das Américas, e levando em conta que o interesse no envelhecimento da população tem crescido em algum grau na Região, ainda não existe uma visão regional integral para a saúde de pessoas idosas.</p>
<p><a href="#">WHA69.4</a> Función del sector de la salud en el Enfoque Estratégico de la</p>	<p><a href="#">A69/19</a> La función del sector de la salud en la gestión racional de las sustancias químicas</p>	<p><a href="#">CE158/INF/7</a> (2016) Aplicación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible en la Región de las Américas</p>	<p>A Repartição, juntamente com a OMS, organizará mecanismos para a consulta sobre as prioridades determinadas na resolução dos Estados Membros, inclusive a implementação de medidas para</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p>Gestión Internacional de los Productos Químicos de cara al objetivo fijado para 2020 y años posteriores [a função do setor da saúde na abordagem estratégica para a gestão internacional de substâncias químicas rumo ao objetivo 2020 e além]</p>	<p>[função do setor da saúde na gestão racional das substâncias químicas]</p>	<p>[execução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Região das Américas]</p>	<p>fortalecer os serviços e capacitar os profissionais da saúde na administração segura de diversas substâncias químicas.</p>
<p><a href="#">WHA69.5</a> Plan de acción mundial de la OMS para fortalecer la función del sistema de salud en el marco de una respuesta nacional multisectorial para abordar la violencia interpersonal, en particular contra las mujeres y las niñas, y contra los niños en general [plano de ação mundial da OMS para fortalecer a função do sistema de saúde no âmbito de uma resposta nacional multisectorial para abordar a violência interpessoal, em particular contra mulheres e meninas, e contra crianças]</p>	<p><a href="#">A69/9</a> Proyecto de plan de acción mundial sobre la violencia [projeto de plano de ação mundial sobre a violência]</p>	<p><a href="#">CD54.R12</a> e <a href="#">CD54/9, Rev. 2</a> (2015) Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher</p> <p><a href="#">CD50.R16</a> (2010) Saúde, segurança humana e bem-estar</p> <p><a href="#">CD48/20</a> e <a href="#">CD48.R11</a> (2008) Prevenção de violência e lesões e promoção da segurança: apelo à ação na Região</p> <p><a href="#">CD44.R13</a> (2003) Repercussão da violência na saúde das populações Americanas</p>	<p>A questão da prevenção da violência, em particular contra as mulheres, é prioridade na agenda política dos Estados Membros da OPAS, como demonstram os documentos e resoluções aprovados pelos Órgãos Diretores da OPAS.</p> <p>Dada a posição progressiva e uniforme da Região das Américas, as propostas declaradas na <i>Estratégia e plano de ação da OPAS para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher</i> influenciaram o conteúdo do plano de ação mundial.</p> <p>O plano de ação mundial também fortalece a posição da OPAS na cooperação para a prevenção da violência interpessoal, com ênfase na equidade ao promover a incorporação do enfoque humano da segurança nos programas de saúde dos países, de acordo com a Resolução CD50.R16 da OPAS sobre saúde, segurança humana e bem-estar.</p>
<p><a href="#">WHA69.6</a> Prevención y control de las enfermedades no transmisibles:</p>	<p><a href="#">A69/10</a> Prevención y control de las enfermedades no transmisibles: respuestas a tareas</p>	<p><a href="#">CD53/INF/4, Rev. 1</a> (2014) Relatório sobre a Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral</p>	<p>A OPAS está colaborando estreitamente com os Estados Membros para estabelecer planos multissetoriais em DNTs, fortalecer serviços para tratar as DNTs e políticas para reduzir fatores de risco e formar a</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p>respuestas a tareas específicas en preparaci3n para la tercera reuni3n de alto nivel de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre la prevenci3n y el control de las enfermedades no transmisibles en 2018</p> <p>[prevenci3n e controle de doenças n3o transmiss3veis: respostas a tarefas específicas em preparaç3o para a Terceira Reuni3o de Alto N3vel da Assembleia Geral das Naç3es Unidas sobre a Prevenç3o e o Controle de Doenças N3o Transmiss3veis em 2018]</p>	<p>específicas en preparaci3n para la Tercera Reuni3n de Alto Nivel de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre la Prevenci3n y el Control de las Enfermedades No Transmisibles en 2018</p> <p>[prevenci3o e controle de doenças n3o transmiss3veis: respostas a tarefas específicas em preparaç3o para a Terceira Reuni3o de Alto N3vel da Assembleia Geral das Naç3es Unidas sobre a Prevenç3o e o Controle de Doenças N3o Transmiss3veis em 2018]</p>	<p>das Naç3es Unidas sobre os progressos alcançados na prevenç3o e no controle de doenças n3o transmiss3veis</p> <p><a href="#">CD52.R9</a> (2013) Plano de aç3o para a prevenç3o e controle de doenças n3o transmiss3veis</p> <p><a href="#">CSP28.R13</a> (2012) Estrat3gia para a prevenç3o e o controle de doenças n3o transmiss3veis</p> <p><a href="#">CD51.R4</a> (2011) Estrat3gia e plano de aç3o sobre a sa3de urbana</p> <p><a href="#">CD51.R7</a> (2011) Plano de aç3o sobre uso de substâncias psicoativas e sa3de p3blica</p> <p><a href="#">CD51.R8</a> (2011) Estrat3gia e plano de aç3o sobre epilepsia</p> <p><a href="#">CD51.R14</a> (2011) Plano de aç3o para reduzir o consumo nocivo de 3lcool</p> <p><a href="#">CD50.R2</a> (2010) Estrat3gia sobre o uso de substâncias e sa3de p3blica</p> <p><a href="#">CD50.R6</a> (2010) Fortalecimento da capacidade dos Estados Membros para implementar as disposiç3es e diretrizes da Convenç3o-Quadro da OMS para o controle do tabaco</p>	<p>capacidade de vigilância para poder informar sobre progresso referente aos objetivos e indicadores mundiais e regionais para as DNTs, em preparaç3o para a Terceira Reuni3o de Alto N3vel da Assembleia Geral das Naç3es Unidas sobre as DNTs em 2018. Em 2016, a OPAS apresentar3 ao Conselho Diretor um relat3rio de progresso intermedi3rio sobre o plano de aç3o regional para as DNTs.</p> <p>A OPAS est3 tamb3m colaborando com os Estados Membros para fortalecer a abordagem da sa3de p3blica para as pol3ticas farmac3uticas, a integraç3o da farmacoterapia em serviç3os de sa3de p3blica e a adaptaç3o das normas para melhorar a qualidade do tratamento. Em 2016, a OPAS apresentar3 ao Conselho Diretor um relat3rio intermedi3rio de progresso sobre o plano de aç3o regional sobre o uso de substâncias psicoativas e sa3de p3blica.</p>



Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p><a href="#">WHA69.7</a> Retos que plantea el Decenio de Acción de las Naciones Unidas para la Seguridad Vial (2011-2020): resultado de la Segunda Conferencia de Alto Nivel sobre Seguridad Vial: es hora de resultados [abordagem dos desafios da década de ação das nações unidas pela segurança no trânsito (2011-2020): resultado da segunda conferência global de alto nível sobre segurança no trânsito—hora de resultados]</p>	<p><a href="#">A69/13</a> Retos que plantea el Decenio de Acción de las Naciones Unidas para la Seguridad Vial (2011-2020): resultado de la Segunda Conferencia Mundial de Alto Nivel sobre Seguridad Vial: es hora de resultados [abordagem dos desafios da década de ação das nações unidas pela segurança no trânsito (2011-2020): resultado da segunda conferência global de alto nível sobre segurança no trânsito—hora de resultados]</p>	<p><a href="#">CD54/INF/5-C</a> (2015) Plano de ação sobre segurança viária  <a href="#">CD51/7, Rev. 1</a> e <a href="#">CD51.R6</a> (2011) Plano de ação sobre segurança viária</p>	<p>A Conferência Mundial de Alto Nível sobre a Segurança no Trânsito—Hora de resultados, bem como o resultado da conferência – a Declaração de Brasília – endossada em WHA69.7, destacou a mobilidade sustentável e questões relacionadas à equidade na segurança no trânsito, juntamente com o fortalecimento do papel do setor da saúde na prevenção das lesões no trânsito. Além disso, a conferência delineou as expectativas da OPAS/OMS e dos Estados Membros com respeito ao apoio à segurança no trânsito, principalmente esforços por alcançar os ODS 3.6 e 11.2.</p>
<p><a href="#">WHA69.8</a> Decenio de las Naciones Unidas de Acción sobre la Nutrición (2016-2025) [década das Nações Unidas de ação pela nutrição (2016-2025)]</p>	<p><a href="#">A69/7</a> <a href="#">A69/7 Add.1</a> <a href="#">A69/7 Add.2</a> Nutrición de la madre, el lactante y el niño pequeño [nutrição da mãe, do lactante e da criança pequena]</p>	<p><a href="#">CD47.R8</a> (2006) Estratégia e plano de ação regionais sobre a nutrição na saúde e o desenvolvimento, 2006-2015</p>	<p>Em 2015, a OPAS começou a implementar as áreas estratégicas no plano de ação para o recém-nascido vinculadas àquelas da estratégia e plano de ação regionais. A OPAS apresentará o relatório sobre a avaliação final da <i>Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo de atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança</i> nas sessões dos Órgãos Diretores em 2016. O relatório final incluirá uma recomendação para convergir os planos de ação nacionais e atualizar as metas pós-2015, de acordo com o plano de ação para o recém-nascido.</p> <p>Com respeito à anemia materna, vários países registraram uma redução da anemia durante a gravidez, mas o progresso não foi uniforme. Os dados são limitados à incidência de baixo peso do recém-nascido; entretanto, a Região apresenta taxas inferiores a de outras regiões da OMS, exceto a Europa. Praticamente todos os países na Região mostraram uma</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
			<p>redução da prevalência de atrasos do crescimento, com exceção da Guatemala, onde cerca da metade de todas as crianças sofrem desse atraso.</p> <p>A Região tem sido muito ativa na implementação de políticas fiscais e regulamentares para prevenir a obesidade entre crianças e adolescentes. Mais informações são fornecidas na Tabela 2 do WHA69 (12), relatório da comissão para acabar com a obesidade da infância.</p>
<p><a href="#">WHA69.9</a> Eliminación de la promoción inadecuada de alimentos para lactantes y niños pequeños [eliminación da promoção inadecuada de alimentos para lactantes e crianças pequenas]</p>	<p><a href="#">A69/7</a> <a href="#">A69/7 Add.1</a> <a href="#">A69/7 Add.2</a> Nutrición de la madre, el lactante y el niño pequeño [nutrição da mãe, do lactante e da criança pequena]</p>	<p><a href="#">CD53.R13</a> (2014) Plano de ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes</p> <p><a href="#">CSP28.R20</a> (2012) Estratégia e plano de ação para a saúde integral na infância</p> <p><a href="#">CD51/12</a> e <a href="#">CD51.R12</a> (2011) Plano de ação para acelerar a redução da mortalidade materna e da morbidade materna grave</p> <p><a href="#">CD50.R11</a> (2010) Estratégia e plano de ação para a redução da desnutrição crônica</p> <p><a href="#">CD48.R4, Rev. 1</a> (2008) Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança</p> <p><a href="#">CD47.R8</a> (2006) Estratégia e plano de ação regionais sobre a nutrição na saúde e o desenvolvimento, 2006-2015</p>	<p>A promoção inadequada de alimentos para os lactantes e as crianças pequenas é um problema crescente na Região. As fórmulas complementares, consideradas desnecessárias pela OMS, e o leite de crescimento constituem uma proporção crescente da indústria de fórmula láctea. Em 2014, as vendas das fórmulas lácteas na América Latina foram estimadas em \$3,2 bilhões e espera-se que aumentem para \$3,9 bilhões em 2019. Esta resolução deve contribuir para o fortalecimento do Código Internacional de Comercialização na Região.</p>
<p><a href="#">WHA69.10</a> Marco para la colaboración con agentes no estatales</p>	<p><a href="#">A69/6</a> Marco para la colaboración con agentes no estatales</p>	<p><a href="#">CE158/INF/3</a> (2016) Actualización sobre la reforma de la OMS [informação sobre a</p>	<p>A estrutura para a colaboração com agentes não estatais (FENSA, sigla em inglês) foi adotada pela 69ª Assembleia Mundial da Saúde. A FENSA contém</p>

<b>Resolução</b>	<b>Itens e documentos de referência</b>	<b>Resoluções e documentos da OPAS</b>	<b>Implicações para a Região Avanço na Região</b>
[estrutura para a colaboração com agentes não estatais]	(Estrutura para a colaboração com agentes não estatais) <a href="#">A69/60</a> Marco para la colaboración con agentes no estatales [estrutura para a colaboração com agentes não estatais]	reforma da OMS] <a href="#">CD54/6</a> (2015) Reforma da OMS <a href="#">CD53/15</a> (2014) Envolvimento da OMS com agentes não estatais (Consulta Regional) <a href="#">CD52.R15</a> (2013) Cooperação para desenvolvimento da saúde nas Américas	princípios abrangentes e quatro políticas específicas sobre a colaboração com organizações não governamentais, entidades do setor privado, fundações filantrópicas e instituições acadêmicas. Devido à natureza jurídica da OPAS, a FENSA não se aplica automaticamente à OPAS até que tenha sido expressamente aprovada e adotada mediante uma resolução dos Estados Membros da OPAS por meio de seus Órgãos Diretores. Conforme acordado pelos Estados Membros da OPAS durante as negociações da FENSA, é preciso haver certa adaptação para permitir que a OPAS implemente a estrutura. Consequentemente, de acordo com o Artigo 14 da Constituição da OPAS e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor, a Diretoria da OPAS incluiu a FENSA como um tema na agenda provisória do 55º Conselho Diretor a ser realizado de 26 a 30 de setembro de 2016.
<a href="#">WHA69.11</a> La salud en la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible [saúde na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável]	<a href="#">A69/15</a> La salud en la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible [saúde na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável]	<a href="#">CE158/INF/7</a> (2016) Aplicación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible en la Región de las Américas [execução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Região das Américas]	Na 158ª sessão do Comitê Executivo, a Repartição apresentará um documento informativo sobre a aplicação de medidas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Região das Américas nas sessões dos Órgãos Diretores de 2016.  As informações fornecidas no relatório final serão consideradas no Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019 e além.
<a href="#">WHA69.12</a> Informe programático y financiero de la OMS para 2014-2015, incluidos los estados financieros comprobados correspondientes a 2015 [relatório programático e financeiro da oms para 2014-2015 incluindo os demonstrativos]	<a href="#">A69/45</a> Informe programático y financiero de la OMS para 2014-2015, incluidos los estados financieros comprobados correspondientes a 2015 [relatório programático e financeiro da oms para 2014-2015 incluindo os demonstrativos financeiros]	<a href="#">Documento Oficial 351</a> Relatório financeiro do Diretor e relatório do auditor externo para 2015	Nada específico para nossa Região.

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
financeiros comprovados para 2015]	<p>comprovados para 2015]</p> <p><a href="#">A69/62</a> Informe programático y financiero de la OMS para 2014-2015, incluidos los estados financieros comprobados correspondientes a 2015 [relatório programático e financeiro da OMS para 2014-2015 incluindo os demonstrativos financeiros comprobados para 2015]</p> <p><a href="#">A69/INF./3</a> Contribuciones voluntarias, por fondo y por contribuidor, 2015 [contribuições voluntárias por fundo e por contribuinte, 2015]</p>		
<p><a href="#">WHA69.13</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución [situação de arrecadação de contribuições fixas, incluindo a de Estados Miembros com atrasos no pagamento de suas contribuições que</p>	<p><a href="#">A69/48</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución [situação de arrecadação de contribuições fixas, incluindo a de Estados Miembros com atrasos no pagamento de suas contribuições que justificariam a aplicação do Artigo 7</p>	<p><a href="#">CE158/23</a> (2016) Informe sobre la recaudación de las contribuciones señaladas [relatório sobre a arrecadação de contribuições fixas]</p>	<p>Se na época da abertura da 70ª Assembleia Mundial da Saúde, dois Estados Miembros de nossa Região ainda estiverem atrasados no pagamento das suas contribuições de modo que justifique a aplicação do Artigo 7 da Constituição; seu direito de voto será suspenso a partir da referida abertura.</p> <p>A suspensão será mantida em Assembleias da Saúde posteriores até que os atrasados tenham sido reduzidos a um nível inferior ao valor que justifica a aplicação do Artigo 7 da Constituição.</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
justificariam a aplicação do Artigo 7 da Constituição]	da Constituição] <a href="#">A69/63</a> Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución [situação de arrecadação de contribuições fixas, incluindo a de Estados Membros com atrasos no pagamento de suas contribuições que justificariam a aplicação do Artigo 7 da Constituição]		
<a href="#">WHA69.14</a> Escala de contribuciones para 2017 [escala de contribuições para 2017]	<a href="#">A69/49</a> Escala de contribuciones [escala de contribuições]	<a href="#">Documento Oficial 350</a> Programa e Orçamento da OPAS 2016-2017	As quotas de contribuição aumentaram para alguns Estados Membros (a saber, Argentina, 106%; Guiana, 100%; Uruguai, 52%; Suriname, 50%; Brasil, 30%) e diminuíram para outros com relação às taxas inicialmente aprovadas em 2015.
<a href="#">WHA69.15</a> Informe del Comisario de Cuentas [relatório do auditor externo]	<a href="#">A69/50</a> Informe del Comisario de Cuentas [relatório do auditor externo]  <a href="#">A69/64</a> Informe del Comisario de Cuentas, informe del Auditor Interno y recomendaciones de auditoría externa e interna: progresos realizados en la aplicación [relatório do auditor externo e relatório do auditor interno e recomendações da	<a href="#">Documento Oficial 351</a> Relatório financeiro do Diretor e relatório do auditor externo para 2015	Nada específico para nossa Região.

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
	auditoria externa e interna: progresso da implementação]		
<a href="#">WHA69.16</a> Sueldos de los titulares de puestos sin clasificar y de la Directora General [salários do pessoal em cargos sem classificação e do Diretor-Geral]	<a href="#">A69/54</a> Modificaciones del Estatuto del Personal y del Reglamento de Personal [emendas ao estatuto e regulamento do pessoal]	<a href="#">CE158/31</a> (2016) Modificaciones del Estatuto y el Reglamento del Personal de la Oficina Sanitaria Panamericana [modificações ao Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA]	A OPAS aprovou sua própria resolução, CE158.R10, sobre os salários do pessoal em cargos sem classificação e do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana.
<a href="#">WHA69.17</a> Modificaciones del Estatuto del Personal: solución de diferencias [emendas ao estatuto do pessoal: resolução de controvérsias]	<a href="#">A69/54</a> Modificaciones del Estatuto del Personal y del Reglamento de Personal [emendas ao estatuto e regulamento do pessoal]	<a href="#">CE158/31</a> (2016) Modificaciones del Estatuto y el Reglamento del Personal de la Oficina Sanitaria Panamericana [modificações ao Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA]	A RSPA tem seu próprio processo de resolução de controvérsia e não adotará a emenda ao Estatuto do Pessoal da OMS a esse respeito.
<a href="#">WHA69.18</a> Proceso de elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud [processo para a eleição do Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde]	<a href="#">A69/57</a> Proceso de elección de Director General de la Organización Mundial de la Salud [processo para a eleição do Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde]		A RSPA examinou cuidadosamente o Código de Conduta da OMS para a Eleição do Diretor-Geral da OMS e recebeu uma Nota de Orientação do Gabinete da Diretora-Geral da OMS com respeito às atividades da campanha eleitoral durante as sessões do Comitê Regional. A Repartição está executando as medidas apropriadas e necessárias.
<a href="#">WHA69.19</a> Estrategia mundial de recursos humanos para la salud: personal sanitario 2030 [a estratégia mundial para os recursos humanos da saúde: força de trabalho 2030]	<a href="#">A69/38</a> Personal y servicios de salud. Proyecto de estrategia mundial de recursos humanos para la salud: personal sanitario 2030 [força de trabalho e serviços de saúde. Projeto de estratégia mundial para os recursos humanos da saúde: força de trabalho 2030]	<a href="#">CD54/INF/1</a> (2015) Metas regionais de recursos humanos para a saúde 2007-2015: Relatório final <a href="#">CD54/INF/1, Add. I</a> (2015) Relatório sobre o desenvolvimento da estratégia mundial sobre recursos humanos para a saúde: Força de trabalho 2030 <a href="#">CD52/6</a> (2013) Recursos humanos em saúde <a href="#">CD52.R13</a> (2013)	A Região das Américas está no processo de preparação da agenda regional pós-2015 para os recursos humanos da saúde. As principais linhas estratégicas desta agenda foram discutidas na Reunião Regional dos Recursos Humanos para a Saúde, realizada em Buenos Aires, Argentina, em setembro de 2015. A nova agenda de recursos humanos em saúde na Região das Américas será preparada de acordo com as orientações estratégicas da Estratégia para o <i>acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i> (2014) e a <i>Estratégia mundial para os recursos humanos da saúde: força de trabalho 2030</i> . As principais áreas prioritárias de trabalho incluem: o fortalecimento do

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
		<p>Recursos humanos em saúde: melhorar o acesso a profissionais de saúde capacitados nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde</p> <p><a href="#">CSP27/10</a> e <a href="#">CSP27.R7</a> (2007)</p> <p>Metas regionais de recursos humanos para a saúde 2007-2015</p> <p><a href="#">CD53/5, Rev. 2</a> e <a href="#">CD53.R14</a> (2014)</p> <p>Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</p>	<p>governo e da capacidade gestora das autoridades nacionais responsáveis pelos recursos humanos em saúde, melhorando a disponibilidade e a distribuição de funcionários capacitados e relevantes da área da saúde, e modificando o foco do treinamento dos profissionais da saúde para que atenda às necessidades dos serviços de saúde integrados baseados na atenção primária.</p>
<p><a href="#">WHA69.20</a> Fomento de la innovación y el acceso a medicamentos pediátricos de calidad, seguros, eficaces y asequibles [promoção da inovação e o acesso a medicamentos pediátricos de qualidade, seguros, eficazes e a preços acessíveis]</p>	<p><a href="#">A69/42</a> La escasez mundial de medicamentos y la seguridad y accesibilidad de los medicamentos pediátricos [a escassez mundial de medicamentos e a segurança e a acessibilidade dos medicamento pediátricos]</p>	<p><a href="#">CE158/15</a> (2016) El acceso y uso racional de los medicamentos y otras tecnologías sanitarias estratégicos y de alto costo [acesso e uso racional de medicamentos estratégicos e custosos e outras tecnologias em saúde]</p>	<p>A OPAS apresentará um documento de políticas sobre essa questão nas sessões dos Órgãos Diretores de 2016: <i>Acesso e uso racional de medicamentos estratégicos e de alto custo e outras tecnologias de saúde</i>.</p> <p>Na Região, tanto países maiores como menores têm experimentado a escassez de medicamentos, principalmente os produtos mais antigos, genéricos e relativamente acessíveis. Existe uma preocupação especial no que se refere aos medicamentos pediátricos e outros medicamentos classificados como essenciais, como a penicilina. A Região enfrentou com êxito alguns desses problemas de escassez por meio de uma estratégia integral. Por exemplo, as compras conjuntas de medicamentos, através do Fundo Estratégico, podem desempenhar um papel fundamental, garantindo uma provisão contínua no âmbito nacional e ao mesmo tempo oferecendo aos fabricantes um processo centralizado para a previsão da demanda e maior interesse comercial em certos produtos.</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p><a href="#">WHA69.21</a> Reducción de la carga de micetoma [redução da carga do micetoma]</p>	<p><a href="#">A69/35</a> Micetoma [micetoma]</p>		<p>O micetoma é ocasionalmente registrado na bibliografia biomédica da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Honduras, Jamaica, México e Venezuela. O México é o país com o maior número de casos notificados. No entanto, o micetoma (juntamente com a podociconiose, uma doença que apresenta uma patogenia semelhante) não foi notificado à OPAS como um problema de saúde pública por nenhum Ministério da Saúde na Região em décadas recentes e, conseqüentemente, não foi priorizado para a cooperação técnica. A Repartição estudará os mandatos da resolução aprovada pela Assembleia e informará as implicações para a Região ao 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.</p>
<p><a href="#">WHA69.22</a> Estrategias mundiales del sector de la salud contra el VIH, las hepatitis víricas y las infecciones de transmisión sexual para el periodo 2016-2021 [estratégias mundiais do setor de saúde contra o HIV, as hepatites virais e as infecções sexualmente transmissíveis para o período 2016-2021]</p>	<p><a href="#">A69/31</a> Proyectos de estrategias mundiales del sector de la salud VIH, 2016-2021 [projeto de estratégia mundial do setor da saúde HIV, 2016-2021]</p> <p><a href="#">A69/32</a> Proyectos de estrategias mundiales del sector de la salud Hepatitis víricas, 2016-2021 [projeto de estratégia mundial do setor da saúde hepatites virais, 2016-2021]</p> <p><a href="#">A69/33</a> Proyectos de estrategias mundiales del sector de la salud: Infecciones de transmisión sexual, 2016-2021 [projeto de estratégia mundial do setor da saúde: infecções sexualmente transmissíveis, 2016-2021]</p>	<p><a href="#">CD54/13, Rev. 1</a> e <a href="#">CD54.R7</a> (2015) Plano de ação para prevenção e controle das hepatites virais</p> <p><a href="#">CD50/15</a> (2010) Estratégia e plano de ação para a eliminação de transmissão materno-infantil de HIV e da sífilis congênita</p> <p><a href="#">CD46/20</a> e (2005) Acesso à assistência para as pessoas portadoras de HIV/AIDS</p> <p><a href="#">CD46/20, Add. I</a> (2005) Plano estratégico regional 2006-2015 para HIV/AIDS e DST da Organização Pan-Americana da Saúde</p>	<p>A OPAS apresentará um novo plano de ação para a infecção pelo HIV e infecções sexualmente transmissíveis (IST) para o período 2016-2021 nas sessões dos Órgãos Diretores em 2016. Esse documento consolidado incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ o plano de ação para o controle do HIV e das IST 2016-2021 (com a eliminação de transmissão de mãe para filho);</li> <li>➤ o relatório final do <i>Plano estratégico regional para HIV/AIDS e IST (2006-2015)</i>; e</li> <li>➤ o relatório final da <i>Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita do HIV e da sífilis congênita</i>.</li> </ul>



Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
<p><a href="#">WHA69.23</a> Seguimiento del informe del Grupo consultivo de expertos en investigación y desarrollo: financiación y coordinación [seguimiento do relatório do grupo consultivo de especialistas em pesquisa e desenvolvimento: financiamento e coordenação]</p>	<p><a href="#">A69/40</a> Seguimiento del informe del Grupo consultivo de expertos en investigación y desarrollo: financiación y coordinación – informe de la reunión de composición abierta de Estados Miembros [seguimiento do relatório do grupo consultivo de especialistas em pesquisa e desenvolvimento: Financiamento e coordenação – relatório sobre a reunião aberta dos Estados Membros]</p>		<p>A OMS apresentou relatório sobre o início da primeira fase do Observatório Global sobre Pesquisa e Desenvolvimento de Saúde. Essa fase inclui a compilação e a comparação de dados disponíveis sobre financiamento para pesquisa e desenvolvimento na saúde, produtos médicos em fase preparatória, estudos clínicos e publicação de pesquisas. O modelo é baseado em grande medida na Plataforma Regional da OPAS sobre Acesso e Inovação para as Tecnologias em Saúde (PRAIS). Na Região, a OPAS administra a PRAIS, que inclui publicações e oportunidades para a interação em matéria de acesso e inovação referentes aos medicamentos e às tecnologias em saúde.</p>
<p><a href="#">WHA69.24</a> Fortalecimiento de los servicios de salud integrados y centrados en la persona [fortalecendo dos serviços de saúde integrados e centrados nas pessoas]</p>	<p><a href="#">A69/39</a> Marco sobre servicios de salud integrados y centrados en la persona [estrutura para serviços, de saúde integrados e centrados nas pessoas]</p>	<p><a href="#">CD54/INF/1</a> (2015) Metas regionais para recursos humanos para a saúde 2007-2015: Relatório final <a href="#">CD54/INF/1, Add. I</a> (2015) Relatório sobre o desenvolvimento da <i>Estratégia mundial sobre recursos humanos para a saúde: Força de trabalho 2030</i> <a href="#">CD52/6</a> (2013) Recursos humanos em saúde <a href="#">CD52.R13</a> (2013) Recursos humanos em saúde: melhorar o acesso a profissionais de saúde capacitados nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde <a href="#">CSP27/10</a> e <a href="#">CSP27.R7</a> (2007)</p>	<p>A estrutura para serviços de saúde integrados, centrados nas pessoas vem sendo submetida a uma ampla consulta desde 2013. Como o relatório declara, as diferentes regiões, inclusive a Região das Américas, têm conseguido progresso significativo, e boa parte do que é proposto no documento vem da aprendizagem coletiva e da experiência das regiões. Desse modo, essa estrutura não deve ser considerada uma nova iniciativa para a Região das Américas. Na realidade, a <i>Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i> inclui em suas quatro linhas estratégicas as iniciativas propostas nessa estrutura.</p>

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanço na Região
		Metas regionais de recursos humanos para a saúde 2007-2015	
<p><a href="#">WHA69.25</a> Afrontar la escasez mundial de medicamentos y vacunas [enfrentamento da escassez mundial de medicamentos e vacinas]</p>	<p><a href="#">A69/42</a> La escasez mundial de medicamentos y la seguridad y accesibilidad de los medicamentos pediátricos [enfrentamento da escassez mundial de medicamentos, e segurança e acessibilidade da medicação pediátrica]</p>	<p><a href="#">CE158/15</a> (2016) El acceso y uso racional de los medicamentos y otras tecnologías sanitarias estratégicos y de alto costo [acesso e uso racional de medicamentos estratégicos e de alto custo e outras tecnologias da saúde]  <a href="#">CD54.R8</a> (2015) Plano de ação para imunização</p>	<p>A OPAS considerará um documento de políticas sobre esta questão nas sessões dos Órgãos Diretores em 2016: <i>Acesso e uso racional de medicamentos estratégicos e de alto custo e outras tecnologias em saúde</i>. As implicações para a Região anteriormente apresentadas para WHA69.20 também se aplicam a esta resolução.</p> <p>Há mais de 30 anos, por meio do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas da Região, os Estados Membros asseguram uma provisão contínua de produtos de alta qualidade pelo menor preço possível para os programas de vacinação, graças à economia de escala que o Fundo proporciona.</p>

**Tabela 2. Decisões adotadas pela 69ª Assembleia Mundial da Saúde, Documentos de referência e implicações para a Região das Américas**

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
<p><a href="#">WHA69(8)</a> Decisión basada en las recomendaciones acordadas por la Reunión intergubernamental de composición abierta sobre reforma de la gobernanza (Ginebra, 8 y 9 de marzo, y 28 y 29 de abril de 2016) [decisión basada nas recomendações acordadas na reunião intergovernamental aberta sobre reforma de governo (Genebra, 8 e 9 de março de 2016 e 28 e 29 de abril de 2016)]</p>	<p><a href="#">A69/5</a> Proceso de consulta con los Estados Miembros sobre la reforma de la gobernanza [processo de consulta com os Estados Membros sobre a reforma de la gobernança]</p>	<p><a href="#">CD47/33</a> (2006) Atualização sobre o fortalecimento institucional da Repartição Sanitária Pan-Americana</p> <p><a href="#">CD47.R4</a> (2006) Processo de eleição do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana</p> <p><a href="#">CE138.R12</a> (2006) Relatório do grupo de trabalho sobre simplificação dos mecanismos de gobernança da OPAS: Criação do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração</p> <p><a href="#">CD49.R2</a> (2009) Estabelecimento do Comitê de auditoria da OPAS</p> <p><a href="#">CD44/5</a> (2003) Estratégia administrativa para as atividades da Repartição Sanitária Pan-Americana no período 2003-2007</p>	<p>Nos últimos anos, os Órgãos Diretores da OPAS comissionaram e executaram reformas consideráveis na OPAS em várias áreas, inclusive governança e gestão. Essas reformas precedem às realizadas na OMS.</p> <p>Vários mandatos da Decisão WHA69(8) são dirigidos à Diretora-geral da OMS e se referem especificamente aos métodos dos Órgãos Diretores da OMS. A RSPA apoia estas medidas e observa que muitas delas já foram executadas nos Órgãos Diretores da OPAS.</p> <p>Outros mandatos da Decisão recorrem aos Comitês Regionais da OMS para que considerem a possibilidade de: <i>a</i>) melhorar o processo de indicação de Diretores Regionais, levando em consideração as boas práticas regionais, <i>b</i>) fortalecer as práticas de supervisão dos comitês e subcomitês permanentes dos Órgãos Diretores, conforme o caso e <i>c</i>) fortalecer a cooperação da OMS com países.</p> <p>Com relação ao processo de indicação dos Diretores Regionais, o processo de eleição do Diretor da RSPA passou por reforma em 2006, inclusive com importante mudança do processo de indicação e eleição do Diretor.</p> <p>Na área de fortalecimento da cooperação da OMS com os países, a OPAS implementou uma nova estratégia com foco nos países ancorada na reforma da OMS e no <i>Guide for the formulation of the WHO Country Cooperation Strategy (2014)</i> [guia para formulação da estratégia de cooperação nos países da OMS (2014)].</p>
<p><a href="#">WHA69(9)</a> Reforma de la labor de la OMS en la gestión de emergencias sanitarias: Programa de Emergencias</p>	<p><a href="#">A69/30</a> Reforma de la labor de la OMS en la gestión de emergencias sanitarias Programa de Emergencias</p>		<p>Na AMS, os Estados Membros das Américas expressaram seu entendimento de que o Programa de Emergência da OPAS (PED) continuará existindo e funcionando para atender plenamente às necessidades dos Estados Membros na Região das Américas, e estará alinhado funcionalmente ao Programa da OMS e</p>

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
Sanitarias de la OMS [reforma do trabalho da OMS na gestão da emergência de saúde: programa de emergência de saúde da OMS]	Sanitarias de la OMS [reforma do trabalho da OMS na gestão de emergência de saúde: programa de emergência de saúde da OMS] <a href="#">A69/61</a> Reforma de la labor de la OMS en la gestión de emergencias sanitarias Informe del Comité de Programa, Presupuesto y Administración del Consejo Ejecutivo a la 69.ª Asamblea Mundial de la Salud [reforma do trabalho da OMS na gestão de emergência de saúde: relatório do programa, orçamento e comitê de administração do Comitê Executivo à Sexagésima Nona Assembleia Mundial da Saúde]		plenamente coordenando com a OMS.  Importantes mudanças na estrutura de resultados podem exigir mudanças na estrutura e na cadeia de resultados adotados no Plano Estratégico da OPAS 2014-2019.
<a href="#">WHA69(11)</a> Salud y medio ambiente: proyecto de hoja de ruta para reforzar la respuesta mundial a los efectos adversos de la contaminación del aire en la salud [saúde e ambiente: projeto de guia para uma melhor resposta mundial aos efeitos adversos para saúde de poluição do ar]	Nenhum	Nenhum	O guia proposto foi concebido como uma ferramenta para capacitar o setor da saúde, inclusive as autoridades de proteção sanitária apoiadas pela OMS, para que assumam um papel protagonista na conscientização sobre o impacto da poluição do ar na saúde.  O Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 inclui dois indicadores relacionados com a poluição do ar: um para acompanhar redução do uso de combustível sólido, e o outro para acompanhar a identificação do número de países e territórios com capacidade para lidar com a saúde ambiental (que inclui a capacidade monitorar os efeitos na saúde da qualidade do ar).

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
<a href="#">WHA69(12)</a> Informe de la Comisión para acabar con la obesidad infantil [relatório da comissão para acabar com a obesidade infantil]			<p>A obesidade infantil é um problema grave que continua a aumentar. Em 2014, os Estados Membros da OPAS aprovaram um Plano de Ação para a Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes. De todas as regiões do mundo, a Região das Américas foi a que implementou a legislação e as políticas mais inovadoras para a prevenção da obesidade infantil. Isso inclui impostos sobre as bebidas açucaradas e produtos alimentícios de alto valor calórico e baixo valor nutricional; rótulo na frente dos produtos para a</p>
			<p>identificação fácil dos alimentos altamente açucarados, salgados e gordurosos; e restrições à comercialização de alimentos para crianças. Houve também avanços em vários países com a implementação do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e a iniciativa em prol dos hospitais "amigos do lactante". O relatório da comissão para acabar com a obesidade infantil também presta apoio político ao trabalho da OPAS.</p>
<a href="#">WHA69(13)</a> Fortalecimiento de las sinergias entre la Asamblea Mundial de la Salud y la Conferencia de las Partes en el Convenio Marco de la OMS para el Control del Tabaco [fortalecimento de sinergias entre a Assembleia Mundial da Saúde e a Conferência das Partes na Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco]		<p><a href="#">CD48/12</a> (2008) Convênio Básico da OMS para Controle do Tabaco: Oportunidades e desafios para sua implementação na Região das Américas</p> <p><a href="#">CD50.R6</a> (2010) Fortalecimento da capacidade dos Estados Membros para implementar as disposições e diretrizes da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco</p>	<p>O objetivo dessa resolução é incluir o resultado da Conferência das Partes como uma tema independente na agenda provisória da sessão da Assembleia da Saúde imediatamente após a Conferência das Partes, a qual é realizada a cada dois anos.</p> <p>Seria recomendável para fazer o mesmo no Conselho Diretor da OPAS, a partir de 2017 depois da 7ª Conferência das Partes a ser realizada em novembro de 2016.</p>
<a href="#">WHA69(14)</a> Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional	<a href="#">A69/20</a> Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005): Informe anual sobre	<a href="#">CD54/INF/4</a> (2015) Reglamento Sanitario Internacional e a doença causada pelo vírus Ebola	<p>A OPAS apresentará uma “Consulta Regional sobre a Implementação do Regulamento Sanitário Internacional nas Américas” nas sessões dos Órgãos Diretores em 2016 e continuará a conduzir</p>

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
<p>(2005) [implantação do regulamento sanitário internacional (2005)]</p>	<p>la aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005) [implantação do regulamento sanitário internacional (2005): relatório anual sobre a implantação do regulamento sanitário internacional (2005)]</p> <p><a href="#">A69/21, Add. 1 Rev. 1</a></p> <p>Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005): Informe del Comité de Examen sobre el papel del Reglamento Sanitario Internacional (2005) sobre el brote de ebola y la respuesta que se ha dado [relatório do comitê de análise sobre a função do regulamento sanitário internacional (2005) no surto de ebola e em na resposta a ele]</p>	<p><a href="#">CD53/14</a> (2014) Avanços da posição regional sobre o RSI</p> <p><a href="#">CD52/10</a> (2013) Implantação do Regulamento Sanitário Internacional</p> <p><a href="#">CSP28/INF/3</a> (2012) Relatórios de progresso sobre os assuntos técnicos: Implementação do Regulamento Sanitário Internacional</p> <p><a href="#">CSP27.R13</a> (2007) Segurança sanitária internacional: Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI (2005))</p>	<p>o desenvolvimento da nova estrutura de avaliação do RSI para apoiar os Estados Partes na Região na aplicação e na execução do RSI. Uma consulta presencial sobre o RSI foi realizada em agosto de 2016 para definir as ações fundamentais para a implementação do RSI, assim como as áreas de trabalho para um possível plano regional para o RSI, levando em consideração as recomendações do Comitê de Análise do RSI.</p>
<p><a href="#">WHA69(15)</a> La dimensión de salud pública del problema mundial de las drogas, en particular en el contexto del periodo extraordinario de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre el problema mundial de las drogas, celebrada en abril de 2016 [a dimensão de saúde pública do problema mundial</p>	<p><a href="#">A/RES/S-30/1</a> Resolución que contiene el documento final titulado “Nuestro compromiso conjunto de abordar y contrarrestar eficazmente el problema mundial de las drogas” [resolução contendo documento final intitulado "nosso compromisso conjunto de enfrentar eficazmente e combater o problema mundial das drogas"]</p> <p><a href="#">EB138/11</a></p>	<p><a href="#">CD55/INF/12-E</a> (2016) Plano de ação sobre o uso de substâncias psicoativas e saúde pública: avaliação intermediária</p> <p><a href="#">CD50.R2</a> (2010) Estratégia sobre o uso de substâncias e saúde pública</p> <p><a href="#">CD51.R7</a> (2011) Plano de ação sobre uso de substâncias psicoativas e saúde pública</p>	<p>Os Estados Membros desta Região são bastante ativos nas discussões para a inclusão ou não desse tema na agenda dos Órgãos Diretores da OMS. Embora não tenha sido aprovada uma resolução na AMS, a decisão adotada permitirá a continuação do debate em 2017.</p> <p>As atividades prévias incluem uma sessão regional de consulta em preparação para a Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas, que foi realizado em 2015 com o apoio do México.</p> <p>O documento final da UNGASS 2016 sobre o problema mundial das drogas (A/RES/S-30/1) enfatiza o enfoque de saúde pública e inclui recomendações específicas para os Estados Membros. A estratégia e o plano de ação e a estratégia</p>

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
das drogas, inclusive no contexto da sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas, realizada em abril de 2016]	<p>La dimensión de salud pública del problema mundial de las drogas, en particular en el contexto del periodo extraordinario de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre el problema mundial de las drogas que se celebrará en 2016</p> <p>[a dimensão de saúde pública do problema mundial das drogas, inclusive no contexto da sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas, realizada em abril de 2016]</p> <p>WHO's role, mandate and activities to counter the world drug problem: A public health perspective</p> <p>[a função, o mandato e as atividades da OMS para combater o problema mundial das drogas: Uma perspectiva de saúde pública]</p> <p>(Disponível em inglês em:  <a href="http://www.who.int/substance_abuse/publications/drug_role_mandate/en/">http://www.who.int/substance_abuse/publications/drug_role_mandate/en/</a>)</p>		da OPAS sobre o uso de substâncias psicoativas e a saúde pública são compatíveis com os temas e as orientações principais do documento final da UNGASS.
<a href="#">WHA69(16)</a> Asignación estratégica de los márgenes presupuestarios [alocação estratégica das	<a href="#">WHA69/47</a> Financiación del presupuesto por programas 2016-2017: Asignación estratégica de los	Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019	Reflete uma aumento na alocação de recursos orçamentários à Região das Américas por parte da OMS; também pode significar um aumento do financiamento para o Escritório Regional para as Américas e um aumento do orçamento para o Programa e Orçamento da OPAS

Decisão	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
margens orçamentárias]	márgenes presupuestarios [financiamento do orçamento programa de 2016-2017: alocação estratégica das margens orçamentárias]		2018-2019.

**Tabela 3. Resoluções e decisões adotadas pelo 139º Conselho Executivo, documentos de referência e implicações para a Região das Américas**

Resolução	Itens e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região Avanços na Região
<a href="#">EB139.R1</a> Elaboración de una nueva resolución de la Asamblea de la Salud y de un plan de acción para la prevención de la sordera y la pérdida de audición [elaboração de uma nova resolução e plano de ação da Assembleia da Saúde sobre a prevenção da surdez e da perda de audição]	<a href="#">EB139/5</a> Elaboración de una nueva resolución de la Asamblea de la Salud y de un plan de acción para la prevención de la sordera y la pérdida de la audición [elaboração de uma nova resolução e plano de ação da Assembleia da Saúde sobre a prevenção da surdez e perda de audição]	Plano estratégico da OPAS para atenção aos ouvidos e à capacidade auditiva nas américas 2014-2016 (anexo)  Nenhuma resolução	Elaboração de um novo Plano Estratégico para 2017-2020.  Em 2019-2020, apresentar um plano para a atenção à visão e à audição (juntos) aos Órgãos Diretores da OPAS.
<a href="#">EB139(1)</a> Demencia [demência]		<a href="#">CD54/8, Rev. 1 (2015)</a> Estratégia e plano de ação para a demência e em idosos	O Plano Mundial para as Demências contribuirá para a implementação da <i>Estratégia e do plano de ação para a demência em idosos</i> .

---